



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA (IESC)  
AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS EM SAÚDE  
Curso de Graduação em Saúde Coletiva

### **ISC023 Direito Sanitário Internacional**

**Disciplina optativa** - Carga Horária: 30 horas 2 C

Docentes Responsáveis: Prof.<sup>a</sup> Miriam Ventura ([miriam.ventura@iesc.ufrj.br](mailto:miriam.ventura@iesc.ufrj.br))

Atualizada em janeiro/2017

**EMENTA:** Normas jurídicas internacionais sanitárias. Integração, eficácia e aplicabilidade das normas jurídicas sanitárias internacionais e as normas brasileiras. As Organizações Internacionais (OMS, OPAS, OIT, OMC). Regulamento Sanitário Internacional. Direitos Humanos e Saúde. Saúde das Fronteiras. Imigração e Saúde.

**Objetivo geral:** Oferecer subsídios para a compreensão e reflexão crítica do processo, estrutura, dinâmica e dos conteúdos das normas jurídicas internacionais sanitárias e suas implicações para a saúde coletiva.

#### **Objetivos específicos:**

- ✓ Apresentar os principais elementos conceituais, características jurídico-normativas e de integração e aplicação das normas internacionais e nacionais sanitárias.
- ✓ Analisar as principais normas jurídicas internacionais sanitárias, como o RSI e sua implementação no Brasil.
- ✓ Explorar as intersecções entre o campo direito sanitário internacional e a o da saúde coletiva;
- ✓ Refletir, a partir de casos/situações atuais, sobre a intercessão entre DIS e o direito humano à saúde a partir de alguns temas atuais relacionados à aplicação do DIS, como a problemática da epidemia de Zika e o evento esportivo das Olimpíadas 2016 no Rio de Janeiro.

**MÉTODO:** A disciplina será dividida em blocos temáticos. Estão previstas aulas expositivas, atividades práticas de participação coletiva em sala de aula, e preparação de seminários em grupo.

**AVALIAÇÃO:** Prova escrita individual, nota de 0 (zero) a 10(dez) e peso 2; trabalhos realizados em grupo, nota de 0 (zero) a 10 (dez), peso 1. Os alunos que não alcançarem grau 5 (cinco) nas duas atividades poderão realizar uma segunda prova escrita final, também com peso 2, que integrará o cálculo da nota final. O aproveitamento do aluno será expresso mediante uma nota final de 0(zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados os alunos avaliados com nota final igual ou superior a 5 (cinco) e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina.

<p><b>APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA.</b>  <b>CONCEITOS BÁSICOS:</b> Direito, Estado, Soberania, Cidadania, Nacionalidade.</p>	<p>Apresentação Miriam</p>
<p><b>SAÚDE PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS E DIREITO SANITÁRIO NO SÉCULO XX: A EPIDEMIA DE HIV/AIDS</b></p> <p>Filme “E a vida continua”, 1993. Baseado no livro de Randy Shilts o filme retrata os primeiros anos da AIDS nos Estados Unidos, desde o início das mortes em São Francisco, até o descobrimento do vírus HIV.</p> <p>MANN, J.; TARANTOLA, D. J.M. E NETTER. Capítulo Dez: AIDS e Direitos Humanos. In Aids no Mundo. Mann et al (org). Tradução Brasil org. por Richard Parker. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ABIA, IMS, UERJ, 1993 (História social da AIDS), pág. 241-272</p>	<p>1 - Assistir ao filme.  2 – Trabalho extraclasse em grupo. Produzir uma resenha crítica sobre o filme. Máximo 1000 palavras. Estrutura sugerida: Apresentar o tema e os problemas abordados no filme. Para cada problema destacar os argumentos centrais relacionados à questão dos direitos e da saúde pública. Breve crítica pessoal sobre os argumentos defendidos pelos personagens. O trabalho pode ser desenvolvido em grupo de até 4 pessoas.</p>
<p><b>DIREITO SANITÁRIO INTERNACIONAL: NOÇÕES GERAIS</b></p> <p>VENTURA, D. Direito Internacional Sanitário. In Direito sanitário e saúde pública. Márcio Iorio Aranha (Org.) – Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. V. 1: Coletânea de textos. 2003. Pág. 249-266. Acessado em 13-03-2015.  <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direito_san_v1.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direito_san_v1.pdf</a></p> <p>AITH, Fernando. Curso de Direito Sanitário: A Proteção do Direito à Saúde no Brasil. São Paulo. Ed. Quartier Latin, 2007. Pág. 123-127 267– 277</p> <p>Bibliografia complementar:  SOARES, G. F. S.. O Direito Internacional Sanitário e seus temas: apresentação de sua incômoda vizinhança. Rev. Direito Sanit. [online]. 2000, vol. 1, no. 1, pp. 49-88. ISSN 1516-4179. Disponível:  <a href="http://revistas.usp.br/index.php/rdisan/article/viewFile/13076/14878">http://revistas.usp.br/index.php/rdisan/article/viewFile/13076/14878</a></p>	<p>Discussão e entrega da Resenha do filme.</p> <p>Apresentação e discussão dos textos indicados.</p> <p>Atividade extraclasse: Realize uma busca na internet das notícias que circularam nos jornais da época sobre a Pandemia Influenza H1n1 no âmbito internacional e nacional.</p>
<p><b>A Organização Mundial da Saúde – OMS. O Regulamento Sanitário Internacional.</b></p> <p>VENTURA, D. Direito e Saúde Global. O caso da pandemia de gripe A (H1N1). São Paulo: Outras Expressões: Dobra Editorial, 2013.  Capítulo 2. A dinâmica da Organização Mundial da Saúde. P.89 a 123. Capítulo 3. O processo de elaboração, pag. 137-157</p> <p>VENTURA, D., Perez, F.A. Crise e Reforma da Organização Mundial da Saúde. Lua Nova, São Paulo, 92: 45-77, 2014.  <a href="http://www.scielo.br/pdf/ln/n92/a03n92.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ln/n92/a03n92.pdf</a></p>	<p>Seminário 1:  A dinâmica da OMS: Perspectivas históricas, sociais, políticas e jurídicas. Um olhar crítico.</p> <p>Seminário 2: A OMS e o processo de elaboração das normas sanitária. Perspectivas históricas, sociais, políticas e jurídicas. Um olhar crítico.</p>

<p>FERREIRA, F.P.F; GONZAGA, L.P.G.C. O Novo Regulamento Sanitário Internacional e o Controle da Pandemia Influenza H1n1 No Brasil. Revista Paradigma. V. 20. 2011.  <a href="http://www9.unaerp.br/revistas/index.php/paradigma/article/view/97/106">http://www9.unaerp.br/revistas/index.php/paradigma/article/view/97/106</a></p> <p>Bibliografia complementar:  OMS. Regulamento Sanitário Internacional, 2005. Acesso em 13/03/2015 e disponível em:  <a href="http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fe029a0047457f438b08df3fbc4c6735/Regulamento+Sanitario+Internacional+versao+para+impressao+090810.pdf?MOD=AJPERES">http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fe029a0047457f438b08df3fbc4c6735/Regulamento+Sanitario+Internacional+versao+para+impressao+090810.pdf?MOD=AJPERES</a></p> <p>LIMA, A.D.R. Controle Sanitário De Fronteiras: Trânsito Internacional de Pessoas na Copa do Mundo de 2014. Rev Tempus Actas Saúde Coletiva. V.7. nº1, 2013. Disponível:  <a href="http://publicaciones.fmdv.org/ojs/index.php/cuadernosderecho-sanitario/article/view/89/118">http://publicaciones.fmdv.org/ojs/index.php/cuadernosderecho-sanitario/article/view/89/118</a></p>	
<p><b>DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E O DIREITO À SAÚDE</b></p> <p>PAIXÃO, C. et al. Caso Ximenes Lopes versus Brasil - Corte Interamericana de Direitos Humanos - Relato e Reconstrução Jurisprudência. Acesso  <a href="http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/narrativa_final_-_ximenes.pdf">http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/narrativa_final_-_ximenes.pdf</a></p> <p>Bibliografia complementar  GRUSKIN, S READ. Z. Are drug companies living up to their Human Rights Responsibilities? Moving Toward Assessment. PLoS Medicine. Sept. 2010. Volume 7. Issue 9. Acesso <a href="http://journals.plos.org/ploscollections/article?id=10.1371/journal.pmed.1000310">http://journals.plos.org/ploscollections/article?id=10.1371/journal.pmed.1000310</a></p> <p>GRUSKIN, S. e TARANTOLA, D. Um panorama sobre saúde e direitos humanos. In Vulnerabilidade e direitos humanos – prevenção e promoção da saúde: da doença à cidadania. Livro I. Vera Paiva, Jose Ricardo Ayres, Cassia Maria Buchalla. Curitiba: Juruá, 2012. P. 23-42</p> <p>ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Jus Navigandi, Teresina, ano 4, n. 28, 1 fev. 1999. Disponível em: &lt;<a href="http://jus.com.br/artigos/1634">http://jus.com.br/artigos/1634</a>&gt;. Acesso em: 13 mar. 2015. Acesso: <a href="http://jus.com.br/artigos/1634/sistema-interamericano-de-direitos-humanos#ixzz3Ulu1UZNu">http://jus.com.br/artigos/1634/sistema-interamericano-de-direitos-humanos#ixzz3Ulu1UZNu</a></p>	<p>Seminário 3: O Caso Damião Ximenes.</p> <p>Seminário 4: O caso Alyne Pimentel.</p> <p>Material a ser disponibilizado: Sentenças da CIDH dos casos.</p>
<p><b>SAÚDE, IMIGRAÇÃO E SAÚDE NAS FRONTEIRAS.</b></p> <p>FERREIRA, J. Do estrangeiro ao excluído: Formas contemporâneas de classificação dos imigrantes africanos em uma organização humanitária francesa. Revista ANTHROPOLÓGICAS, ano 15, vol.22(2): 61-81 (2011)</p> <p>ROCHA, R. R. SOBERANIA, DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. Revista Brasileira de Ciências Sociais 2004, 19 (55)  <a href="http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n55/a09v1955.pdf">http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n55/a09v1955.pdf</a></p> <p>MARTES, Ana Cristina Braga; FALEIROS, Sarah Martins. Acesso</p>	<p>Seminário 5 – Os imigrantes e o acesso à saúde. A Cobertura Universal de Saúde é possível? Desafios para os sistemas de saúde.</p> <p>Seminário 6 – Saúde nas Fronteiras. A Cobertura Universal de Saúde é possível? Desafios para a gestão de saúde.</p>

dos imigrantes bolivianos aos serviços públicos de saúde na cidade de São Paulo. *Saúde e Sociedade*, [S.l.], v. 22, n. 2, p. 351-364, jun. 2013. ISSN 1984-0470. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/76436>>. Acesso em: 13 Mar. 2015. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/sausoc.v22i2.76436>.

GIOVANELLA, L. et al. Saúde nas fronteiras: acesso e demandas de estrangeiros e brasileiros não residentes ao SUS nas cidades de fronteira com países do MERCOSUL na perspectiva dos secretários municipais de saúde. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2007, vol.23, suppl.2, pp. S251-S266. ISSN 0102-311X.

CAZOLA, Luiza Helena de Oliveira et al. Atendimentos a brasileiros residentes na fronteira Brasil-Paraguai pelo Sistema Único de Saúde. *Rev Panam Salud Publica* [online]. 2011, vol.29, n.3 [cited 2015-03-13], pp. 185-190 . Available from: <[http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1020-49892011000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892011000300006&lng=en&nrm=iso)>. ISSN 1020-4989. <http://dx.doi.org/10.1590/S1020-49892011000300006>.

TAVARES, A.G. Desafios da Saúde Pública nas Fronteiras do Brasil: a Experiência do Projeto SIS Fronteiras no Pará. 2013. <http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT14-120-443-20080509182510.pdf>

OLIVEIRA, A.A.S. Análise de consulta sobre o direito à assistência terapêutica de estrangeiro no âmbito do sistema único de saúde. In *Publicações da Escola da AGU: temas de direito e saúde: coletânea de artigos / Coordenação de Jefferson Carús Guedes [e] Juliana Sahione Mayrink Neiva*. Brasília: Advocacia-Geral da União, 2010. p. 131-144.

Parecer/Conjur/Codelegis/Gabin/MS/AA. Disponível: [http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplatImagemTexto.aspx?idConteudo=158795&ordenacao=1&id\\_site=7529](http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplatImagemTexto.aspx?idConteudo=158795&ordenacao=1&id_site=7529)